

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF: TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS DO BAIRRO COHAB/ALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA.

RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS

Esta Empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos desta Tomada de Preços, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, vem a presença de V.Sa. para encaminhar **RECURSO ADMINISTRATIVO** pertinente ao julgamento da habilitação do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS**

*Recebido em
04/12/19 09:28
Juliana*

Da legalidade.

Com fulcro no art. 109, I, a), da Lei Nº 8.666/93, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, vem-se expor fatos e apresentar alegativas de descumprimento do teor dos documentos solicitados para a habilitação das empresas licitantes elencados no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS**, deste Município de Aracati-CE.

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litemprendimentos@gmail.com



DOS FATOS 1.

A ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES “N.º 01” REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS, de 28/11/2019, traz em seu bojo a decisão desta C. Comissão de Licitação concernentes as empresas habilitadas e inabilitadas no processo de análise jurídica da documentação de habilitação, bem como sua causa de inabilitação. Trazendo à tona a decisão com relação a Recorrente, tem-se:

- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.

1. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir.

- Execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m² (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

- A Empresa apresentou um ATESTADO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO, emitido pela empresa VD LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para comprovação de vossa qualificação técnica operacional para execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM RUAS DO BAIRRO COHABIALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA.

Porém, foi solicitado, em diligência, a apresentação da certidão de acervo técnico - CAT ou anotação de responsabilidade técnica - ART emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente - CREA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado - Eng. Civil Thargus de Almeida Pinho - CREA-CE 061392734-6, e não foi apresentada.

Considerando o item 4.1.III.b do Edital, tem-se:

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m² (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

Note-se, primeiramente, o serviço que foi dado como “NÃO ATENDIDO” refere-se somente a alínea b), ou seja:

“Comprovação de Capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com



PÚBLICO OU PRIVADO; QUE CONSTE A EMPRESA LICITANTE COMO CONTRATADA, E EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, OBRAS E SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU SUPERIOR AOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:"

"-Execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m² (nove mil, oitocentos e quarenta metros quadrados)."

Sendo esta, a ÚNICA CAUSA DA INABILITAÇÃO da Recorrente.

Data Venia, cumpre esclarecer a V.Sa. que o Atestado de comprovação, COM SERVIÇO IGUAL E QUANTIDADE SUPERIOR A EXIGIDA, foi anexado à documentação de habilitação CONFORME PREVÊ O EDITAL, o qual se encontra também em anexo a esta defesa. Constando do seguinte:

3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	13.560,00

Como se pode bem notar, foi sim apresentado o atestado técnico em nome do Engenheiro Responsável pela Recorrente, Sr. Thargus de Almeida Pinho, CREA/CE 55140-D, com o serviço de pavimentação em paralelepípedo, com o total de 13.560,00 m² (Treze mil, quinhentos e sessenta metros quadrados). Conforme prevê o edital.

Diante disso, solicita-se a V.Sa., de pronto, a reconsideração da habilitação da empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21.

DOS FATOS 2.

Outrossim, note-se que o item "C" do Edital, refere-se a:

- c) *Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:*
- execução de pavimentação em paralelepípedo.

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com

Tendo em vista as exigências do item 4.1.III.c do Edital: “COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL DA LICITANTE, ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, **DEVIDAMENTE REGISTRADO E CERTIFICADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE – CREA OU CAU...**”, Foi anexado também à documentação de habilitação outros atestados de capacidade técnica com diversos itens que demonstram a execução de serviços iguais, os quais também devem ser levados em consideração:

11.3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	420,00
------	---	----	--------

E

9.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	224,67
-------	---	----	--------

À luz do exposto, é bem certo que a inabilitação da empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, não deve prosperar, tendo em vista que ela apresentou os devidos atestados técnicos, correspondentes aos serviços constantes item 4.1.III.b do Edital

DOS FATOS 3.

Na data de 25 de novembro de 2019, foi encaminhado a Recorrente, um ofício via e-mail (em anexo a este recurso) solicitando a apresentação da certidão de acervo técnico – CAT ou anotação de responsabilidade técnica – ART, emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente – CREA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado – Eng. Civil Thargus de Almeida Pinho, no prazo de dois dias uteis.

Isto posto, de imediato foi respondido o ofício da prefeitura, também via e-mail (em anexo), a respeito da desamparo da solicitação, tanto por parte do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 36/2019 – SEINFRA/CELOS** quanto pela lei de licitações

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com



(Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Assim, não sendo legítimo, a exigência enviada via regime de diligência, a qual deve ser desconsiderada de imediato.

DO PEDIDO

À luz do exposto **SOLICITA-SE A V.SA. QUE SE DIGNE EM:**

1 - **RECONHECER** o presente recurso administrativo, ante a sua tempestividade e fundamental importância para a legitimidade do processo licitatório;

2 - **RECONHECER A HABILITAÇÃO** do Recorrente, ante a apresentação de Atestados Técnicos compatíveis com o Edital;

Atenciosamente,



Álvaro Albino Vitoriano / Sócio administrador
CPF: 605.744.663-12

LIT EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE

CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600

E-mail: litempreendimentos@gmail.com

TP 36 - DILIGENCIA - ACERVO OPERACIONAL

3 mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CEARÁ <pmacelos@hotmail.com>
Para: "litempreendimentos@gmail.com" <litempreendimentos@gmail.com>

25 de novembro de 2019 12:30

Vimos solicitar que apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a documentação a seguir mencionada, em regime de diligência, para julgamento da documentação de habilitação da referida tomada de preços.



Segue em anexo!

Favor confirmar o recebimento deste email.

Sem mais,

Cíntia Magalhães Almeida
Presidente - CELOS - PM. Aracati

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOS



OF. 71-2019 - TP 36 - DILIGENCIA- LIT.pdf
1139K

Lit Empreendimentos <litempreendimentos@gmail.com>
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CEARÁ <pmacelos@hotmail.com>

25 de novembro de 2019 15:24

Boa tarde,

Recebido.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lit Empreendimentos <litempreendimentos@gmail.com>
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CEARÁ <pmacelos@hotmail.com>

27 de novembro de 2019 15:26

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício referente a solicitação de documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Aracati, em virtude da Tomada de Preços N° 36/2019-SEINFRA/CELOS.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício nº 11 - Ref. TP 36.2019-SEINFRA - ARACATI.pdf**
18970K





PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



Aracati (Ce), 22 de Novembro de 2019.

Ofício nº 071/2019 - TP nº 36/2019-SEINFRA-CELOS

À

Empresa: **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Att. Sr. **Álvaro Albino Vitoriano** - Sócio Administrador

Email: litempreedimentos@gmail.com



REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019 - SEINFRA-CELOS

Assunto: Convocação para apresentação de documentação

Prezado Senhor,

Vimos a presença de V.Sa., para solicitar que apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a documentação a seguir mencionada, em regime de diligência, para julgamento da documentação de habilitação da referida tomada de preços.

Vossa empresa apresentou um **ATESTADO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO**, emitido pela empresa VD LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para comprovação de vossa qualificação técnica operacional para execução dos **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS DO BAIRRO COHAB/ALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA**.

Apresentar a certidão de acervo técnico - CAT ou anotação de responsabilidade técnica - ART emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente - CREA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado - Eng. Civil Thargus de Almeida Pinho - CREA-CE 061392734-6.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia - CELOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019-SEINFRA/CELOS.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES.

Esta Empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos desta Tomada de Preços, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21, vem a presença de V.Sa. para encaminhar **OFICIO Nº 011/2019** pertinente a solicitação de apresentação da certidão de acervo técnico – CAT ou anotação de responsabilidade técnica – ART emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente – CREA.

DOS FATOS 1.

De acordo com o edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019-SEINFRA/CELOS**, afim de comprovação de capacidade técnica operacional da licitante, o edital do processo supracitado exige a apresentação de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste que a empresa licitante tenha executado obras e serviços de características semelhantes ou superiores ao serviço de **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM NO MÍNIMO 9.840,00 m² (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS)**. Conforme Item “b” DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abaixo apresentado, extraído do edital.

- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:
- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m² (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE
CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600
E-mail: litempreendimentos@gmail.com

Data Venia, cumpre esclarecer a V.Sa. que o Atestado de comprovação, **COM SERVIÇO IGUAL E QUANTIDADE SUPERIOR A EXIGIDA**, foi anexado à documentação de habilitação conforme prevê o Edital, o qual se encontra também em anexo a este ofício. Constando do seguinte:

3	PAVIMENTAÇÃO		
1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CGLCHAC DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	13.560,00

Como se pode bem notar, foi sim apresentado o atestado técnico em nome do Engenheiro Responsável pela Recorrente, Sr. Thargus de Almeida Pinho, CREA/CE 55140-D, conforme exigido em edital.

Diante disso, solicita-se a V.Sa., de pronto, a consideração da habilitação técnica apresentada pela empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.592.136/0001-21. Não sendo necessário então, a apresentação dos documentos solicitados pelo ofício de Nº 071/2019 emitido pela Prefeitura Municipal de Aracati.

DOS FATOS 2.

Outrossim, note-se que o item "C" do Edital, refere-se a "COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL DA LICITANTE, ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E CERTIFICADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE – CREA OU CAU...":

- c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante : através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:
- execução de pavimentação em paralelepípedo.

Neste sentido, foi anexado também à documentação de habilitação outros diversos itens que demonstram a execução de **serviços iguais**, os quais também devem ser levados em consideração:

1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	420,00
---	--	----	--------

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE
 CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600
 E-mail: litempreendimentos@gmail.com



E

9.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	204,67
-------	--	----	--------

À luz do exposto, é bem certo a habilitação da empresa **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** quanto ao seu acervo técnico, não sendo necessário a apresentação da certidão de acervo técnico – CAT ou anotação de responsabilidade técnica – ART exigida em ofício.

Certos do vosso pronto atendimento.

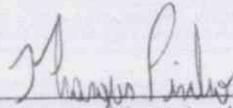
N. Termos

P. Deferimento

Atenciosamente,



Álvaro Albino Vitoriano / Sócio administrador
CPF: 605.744.663-12



Thargus de Almeida Pinho / Eng. Civil
CPF: 043.292.893-69 / CREA: 55140 / RNP: 0613927346

LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodovia BR – 222, 2590, KM 08, Sala 101 – Parque Soledade – Caucaia/CE
CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 / Fone: (85) 99713-0600
E-mail: litempreendimentos@gmail.com